

2 — O concurso é interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de dois anos.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital Distrital de Mirandela, podendo também vir a estender o exercício das respectivas actividades a outras instituições com as quais tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4.1 — Objectivos programáticos — assegurar o serviço de urgência nos períodos nocturnos e nos fins-de-semana.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou do serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função;

5.2 — São requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar vinculado a qualquer organismo da Administração Pública;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido por correio, registado com aviso de recepção, e obrigatoriamente expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone e número, validade e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente do concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

8 — O requerimento deve ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8.2 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao mesmo.

8.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao mesmo.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, conforme o disposto no n.º 26 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — As listas de candidatos, bem como a de classificação final, serão afixadas na Secção de Pessoal deste Hospital.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Manuel Gomes Moreira, assistente de urologia do Hospital Distrital de Mirandela.

Vogais efectivos:

Dr. Paulo Alexandre Pereira Teixeira, assistente de urologia do Hospital Distrital de Bragança, S. A.

Dr. Carlos Manuel Lobato Gomes de Sousa, assistente de urologia do Hospital Militar D. Pedro V — Porto.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Manuel Pires Martins da Silva, assistente de urologia do Hospital de São João.

Dr. Pedro Alexandre Simões Vendeira, assistente de urologia do Hospital de São João.

11.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

7 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guedes Marques*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso n.º 9171/2005 (2.ª série). — Concurso n.º 4/2005 — interno geral de ingresso para a categoria de assistente de cirurgia geral. — 1 — Por deliberação do conselho de administração de 27 de Setembro de 2005, torna-se pública a reformulação do júri do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente de cirurgia geral do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 24 de Agosto de 2005, dado ter-se verificado a aposentação do elemento designado como presidente e a dispensa do 2.º vogal efectivo, nos termos do n.º 8.1 da secção II da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

2 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Carepa Mendonça Santos, chefe de serviço de cirurgia geral.

Vogais efectivos:

Dr. Alberto Manuel de Almeida Fernandes, assistente hospitalar de cirurgia geral.

Dr.ª Ilda Maria Outeiro Manhoso, assistente hospitalar de cirurgia geral.

Vogais suplentes:

Dr. Pedro Miguel d'Ajuda de Vasconcelos e Silva, assistente graduado de cirurgia geral.

Dr. José António Fernandes Ferreira, assistente de cirurgia geral.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis

Aviso n.º 9172/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis de 1 de Setembro de 2005, faz-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para o provimento de seis lugares de enfermeiro, da carreira de enfermagem, aberto pelo aviso n.º 522/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 21 de Janeiro de 2005:

Valores

1.º Maria Goreti Costa Barreira	17,79
2.º Nuno Filipe Aguiar Rodrigues	17,36
3.º Patrícia Helena Figueiredo Silva	17,21
4.º Sandra Cristina Gomes Marques Santos	17,09
5.º Mariana Sofia Pinto da Silva	17,03
6.º Andrea Raquel Melo Oliveira	16,92
7.º Carla Cristina Alves Bastos	15,88
8.º Mário Jorge Pina Moreira	15,32
9.º Carla Sofia Cruz Silva	15,31
10.º Maria Teresa Silva Assunção	14,14
11.º Carla Sofia Justiniano Cristo	13,90
12.º Maria de Lurdes Castanho Figueiro	13,71
13.º Maria Elisabete Rocha Soares Lopes	10,16

É de referir que foi dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar a partir da data da publicação do presente aviso.

Todo o processo se encontra ao dispor, para consulta, no Serviço de Pessoal do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis no horário normal de expediente.

3 de Outubro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Manuela Almeida*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral de Formação Vocacional

Aviso n.º 9173/2005 (2.ª série). — Nos termos da Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 286-A/2002, de 15 de Março, a Direcção-Geral de Formação Vocacional (DGFV) torna pública a abertura de concurso nacional para acreditação de entidades potencialmente promotoras de centros de reconhecimento, validação e certificação de competências (centros RVCC).

O período de recepção das candidaturas decorrerá nos 30 dias seguidos após a data de publicação do aviso no *Diário da República*.

As candidaturas formalizam-se mediante o preenchimento *online* do formulário de candidatura, o qual estará disponível na Internet durante o período do concurso, em <http://www.dgfv.min-edu.pt>.

Para esclarecimentos adicionais contacte a Direcção-Geral de Formação Vocacional, através do telefone 213943779 ou do *e-mail* rvcc@dgfv.min-edu.pt, ou visite o nosso *site*: <http://www.dgfv.min-edu.pt>.

10 de Outubro de 2005. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Alexandra Figueiredo*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola E. B. I./JI de Alcáçovas

Aviso n.º 9174/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar pelo interessado ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da publicação do aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Teles Lacerda*.

Agrupamento Vertical n.º 3 de Escolas

Aviso n.º 9175/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da sede do agrupamento de escolas a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

4 de Outubro de 2005. — Pela Presidente da Comissão Executiva Provisória, (*Assinatura ilegível*).

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes

Aviso n.º 9176/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público de que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Idalécio Lourenço Santos Nicolau*.

Agrupamento Vertical de Escolas São Pedro do Mar

Aviso n.º 9177/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal da escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas São Pedro do Mar a lista de antiguidade de pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Sousa Baptista*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas do Concelho de Oleiros

Aviso n.º 9178/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados poderão reclamar da mesma no prazo de 30 dias a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria de Oliveira Gonçalves*.

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do E. B. de Penacova

Aviso n.º 9179/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

De harmonia com o artigo 96.º do citado decreto-lei o pessoal docente poderá, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, apresentar reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

6 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lúcia Cristina da Silva Pinto*.

Agrupamento de Escolas Silva Gaió

Aviso n.º 9180/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Rosário Marques Barata Roxo Cortesão*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão

Aviso n.º 9181/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sala de professores da escola sede as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005.